



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024, DE 24 DE MAIO DE 2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 06/06/23

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE
ATIVIDADES MAÇONICAS- ASCAM
ÁREA DE TERRAS QUE MENCIONA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APROVADO
Em 13/06/23

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sousa-PB, autorizado a doar a
Associação Centro de Atividades Maçônicas-ASCAM, uma área de terra de
propriedade do município, situada na Rua Princesa Isabel, bairro Maria Rachel,
neste município, com as seguintes confrontações e limites:

CONFRONTAÇÕES

AO NORTE – Com Rua Terezinha da Silva Cavalcante;

AO SUL – Com Rua Princesa Isabel;

AO LESTE – Com Rua João Vieira de Almeida;

AO OESTE – Com Rua Projetada.

LIMITES

MEDINDO: ao Norte 43,53m + 67,28m + 4,08m (um segmento de quarenta e três metros e cinquenta e três centímetros + um segmento de sessenta e sete metros e vinte e oito centímetros + um segmento de quatro metros e oito centímetros);

MEDINDO: ao Sul 112,68m (cento e doze metros e sessenta e oito centímetros);

MEDINDO: ao Leste 11,80m (onze metros e oitenta centímetros);

MEDINDO: ao Oeste 39,97m (trinta e nove metros e noventa e sete centímetros).

Art. 2º A referida área de terras, destina-se a edificação do Centro de Atividades Maçônicas de Sousa.



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica a referida área de terras, transferida da categoria de bens do domínio público para o de bens de patrimônio disponível.

Art. 4º O Prefeito Constitucional do Município de Sousa-PB, fica autorizado a assinar escritura pública de doação, em cumprimento as finalidades legais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 24 de maio de 2023.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 05/06/23
HORÁRIO 10h11min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO

